

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

1. Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Saúde Ambiental, estando presentes: a presidente, Eng.^a Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, a vogal efetiva, Dr.^a Maria Isabel dos Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição e a 1.^a vogal suplente, Eng.^a Icília Márcia Marques Oliveira, Técnica Superior, em substituição do vogal efetivo, Eng.^o Luís Filipe Henriques Ribeiro, Técnico Superior.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202107/0162, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 20 de julho de 2021, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas dezassete candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Álvaro José Correia Leal
- Ana Carolina Craveiro da Costa
- Ana Maria Gonçalves Valente
- Ana Raquel Salgado Cortesão Gaspar
- Anabela Branquinho Morgado
- Carolina Nunes Monteiro



- Catarina Isabel dos Santos de Jesus
- Chloé Anaís Delassossais
- Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira
- Fernando Miguel Rodrigues da Silva Moreira
- Filipe Daniel Ribeiro do Nascimento
- Joel Fernando Malheiro Alves
- Maria Ana Tavares Miranda
- Maria Beatriz Martins Grilo
- Susana Carla Carreira Batista
- Teresa Margarida Aires dos Santos
- Vanessa Bianca Dias de Sousa

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Ana Carolina Craveiro da Costa
- Ana Maria Gonçalves Valente
- Anabela Branquinho Morgado
- Carolina Nunes Monteiro
- Catarina Isabel dos Santos de Jesus
- Chloé Anaís Delassossais
- Fernando Miguel Rodrigues da Silva Moreira
- Maria Ana Tavares Miranda
- Maria Beatriz Martins Grilo
- Teresa Margarida Aires dos Santos
- Vanessa Bianca Dias de Sousa



3.2.2. Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Álvaro José Correia Leal.....a)
- Ana Raquel Salgado Cortesão Gaspar.....b)
- Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira.....a) e b)
- Filipe Daniel Ribeiro do Nascimento.....b) e c)
- Joel Fernando Malheiro Alves.....b)
- Susana Carla Carreira Batista.....b)

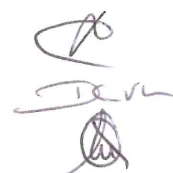
a) Candidato (a) excluído (a) por não comprovar ser titular de Certificado de Aptidão Profissional (CAP) para exercer a profissão de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202107/0162);

b) Candidato (a) excluído (a) por não possuir/comprovar Habilitações Literárias na área exigida, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202107/0162);

c) Candidato (a) excluído (a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202107/0162).

3.3. Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro,).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Anabela Bease Gouveia
Luís Isabel Santos
Margarida